



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 157, 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG Nº 80, de 15 de agosto de 2012.

Art. 2º Designar os servidores ANDERSON PENA DE OLIVEIRA, matrícula 23.939, e LÉLIO SIROLI RIBEIRO, matrícula 23.360, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Contrato CNMP nº 39/2011, firmado com a empresa CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, que tem por objeto a contratação de seguros de acidentes pessoais coletivos para estagiários do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Secretária-Geral Adjunta do Conselho Nacional do Ministério Público